



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR

EDITAL N.º 04.01/2021 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2021

O Prefeito do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO ÚNICO** deste edital, no tocante aos candidatos concorrentes às vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 11/08/2021 às 23h59min do dia 12/08/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel do Ivaí, 10 de agosto de 2021.

Freonizio Valente
Prefeito do Município

Marina Aparecida da Rocha
Presidente da Comissão